



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 14 de 22 de abril de 2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS AVANÇADO UBAITABA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 3399, de 24 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 27 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para **Constituir a Comissão Permanente de Comunicação do Campus Avançado Ubaitaba:**

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Rosana Nadja Silva Rego Regner (presidente)	1907295
Cleber Pereira dos Santos	2754366
Gislene Souza de Oliveira Camargo	3060669
Dhonatas Ferreira de Jesus	20192UBA351P0039

Art. 2º Esta portaria substitui a **Portaria nº 28 de 06 de setembro de 2021.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Avançado Ubaitaba**, em 25/04/2022, às 07:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289021** e o código CRC **89740BF3**.